



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Terça-feira • 24 de Março de 2020 • Ano • Nº 1809

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Portaria Nº 02 de 23 de Março de 2020** - Designar os servidores relacionados abaixo, para compor o Núcleo de Informação, Controle e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), no âmbito municipal, a fim de analisar os dados epidemiológicos, acompanhar as ações desenvolvidas, partilhar informações sobre eventuais casos suspeitos em monitoramento, e divulgar informações sobre medidas de contenção a serem adotadas para fins de prevenção e enfrentamento ao contexto da epidemia do novo coronavírus.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
Secretaria Municipal de Saúde



### PORTARIA Nº 02 DE 23 DE MARÇO DE 2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o atual decreto de estado de calamidade pública de ordem nacional;

Considerando o Decreto Municipal nº 18 de 18 de março de 2020, que “Dispõe Sobre Medidas Complementares Temporárias de Prevenção e Controle para Enfrentamento do COVID-19 no Âmbito do Município de Nova Soure – Ba”.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo, para compor o Núcleo de Informação, Controle e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), no âmbito municipal, a fim de analisar os dados epidemiológicos, acompanhar as ações desenvolvidas, partilhar informações sobre eventuais casos suspeitos em monitoramento, e divulgar informações sobre medidas de contenção a serem adotadas para fins de prevenção e enfrentamento ao contexto da epidemia do novo coronavírus.

- **Marília Gabriela de Jesus Carvalho** – Controle e acompanhamento em Vigilância
- **Karla Ester Ferreira Vital** – Controle e acompanhamento na Atenção Básica
- **Luciécio Oliveira Campos** – Controle e acompanhamento Hospitalar
- **Valdice Fernanda Macedo da Rocha** – Serviço de Monitoramento
- **Camilla Cerqueira de Oliveira Carvalho** – Acompanhamento Laboratorial
- **Stéfane Pimentel dos Santos Silva** - Controle e acompanhamento na Atenção Básica
- **Marina Rocha Sampaio Andrade** - Controle e acompanhamento Hospitalar
- **Érica Manuela Almeida de Oliveira** - Serviço de Monitoramento
- **Gabriela Moreira da Silva Muniz** – Apoio de Divulgação
- **Renato Julio dos Santos Matos** - Serviço de Monitoramento

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 23 de março de 2020.

  
**ERNESTO DA COSTA LIMA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Decreto nº 002/2017